

Contrato

RESUMO DO CONTRATO N° 098/2025

RESOLUÇÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: LOJAS CALMON INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-EPP, CNPJ nº 28.126.944/0001-29

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a aquisição de instrumentos musicais de percussão e sopro, bem como acessórios e peças de reposição, visando atender às necessidades do Bloco Boi Juruba, manifestação cultural tradicional do município de Itarana/ES, reconhecida pela Lei Municipal nº 1143/2015 como patrimônio cultural local.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é

de 90 (noventa) dias contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES).

VALOR: R\$ 15.326,00 (quinze mil, trezentos e vinte e seis reais)

BASE LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

**BASE LEGAL: Dispensas de licenças nº 013/2025
PROCESSO Nº: 003408/2025 de 24 de julho de
2025 - Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e
Turismo - Sedecult**

ID CidadES Contratação nº
2025.036E0700001.09.0015
Itarana/ES, 06 de Outubro de 2025
Vander Patricio
Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 1646067

